

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00728 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 27.405.465,36 (vinte e sete milhões e quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5244	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.447.227,76
5911	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	24.958.237,60
TOTAL			27.405.465,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único						Detalhamento das Dotações Orçamentárias				
PROCESSO : 5244						ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	S	Suplementação	3390	1.500.1002	1.500.000,00
10	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	1.500.000,00

10	302	526	2970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	0600	S	Suplementação	3390	1.500.1002	947.227,76
10	302	526	2970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	0600	S	Anulação	4490	1.500.1002	947.227,76

Meta Física Ajustada Neste Processo

Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção OPM concedido (Unidade)

5,00

TOTAL DO PROCESSO

2.447.227,76

PROCESSO : 5911

ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	533	4172	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0600	F	Suplementação	4490	1.500.1001	16.257.437,60
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)					14,74
12	361	533	4172	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	9900	F	Anulação	3190	1.500.1001	24.958.237,60
Meta Física Ajustada Neste Processo					Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996 (Percentual)					100,00
12	362	533	4174	Desenvolvimento do Ensino Médio	0600	F	Suplementação	4490	1.500.1001	8.700.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido (Percentual)					28,90
TOTAL DO PROCESSO										24.958.237,60

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).